



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.956, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Manuel Silvério Pereira.

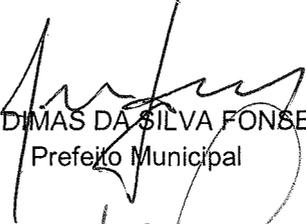
Autor: Ver. Dionício do Pantano

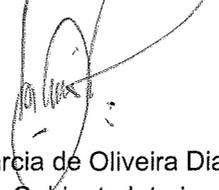
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MANUEL SILVÉRIO PEREIRA a atual “Estrada Municipal” com início na Estrada Rural Vereador Bráz Pereira de Moraes e final na Estrada Rural da Serrinha, no Loteamento Vila Alvorada.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 20 de maio de 2024.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino